



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XVIII, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017, no valor de **R\$ 1.657.626,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais)**, conforme previsão legal Lei nº 677/2013 (P. P. A.).

Art. 2º A receita será realizada, mediante desembolso de recursos financeiros do executivo, consignados à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, **até o dia 20 (vinte) de cada mês sob a forma de duodécimos.**

Parágrafo Único. A transferência de recursos do Município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A, I da Constituição Federal.

Art. 3º O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2017 será incorporado no orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta Resolução e seus anexos, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º A despesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o exercício financeiro de 2017, será realizada de acordo com a programação estabelecida e distribuída por Órgão, Unidades e por Funções de Governo:

I - POR ÓRGÃOS EM R\$:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.657.626,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.657.626,00

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 18, 08, 16

Edu Américo Faria
Presidente da Câmara

A Comissão de Finanças e Orçamento, para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 18, 08, 16

Edu Américo Faria
Presidente da Câmara

Aprovado em Única discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões em 18, 08, 16

O Presidente

Edu Américo Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



II - POR UNIDADES EM R\$:

01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	629.856,00
01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA	125.971,00
01.03 - ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA	150.000,00
01.04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	751.799,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.657.626,00

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO EM R\$:

01 - LEGISLATIVA	1.657.626,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.657.626,00

Art. 5º Integram a presente Resolução os relatórios orçamentários abaixo:

I - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2;

II - Programa de Trabalho - Anexo 6;

III - Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD);

Art. 6º As demais normas para elaboração do orçamento serão as mesmas adotadas para a Prefeitura Municipal em cumprimento às legislações pertinentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 17 de agosto de 2016.


EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente


PAULO CESAR CORTEZ
Vice-Presidente


CELCIMAR BORGES ANDRADE
1º Secretário


MARCIO QUEIROZ VALENTE
2º Secretário